



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 095 /2025

Rodeiro, 26 de setembro de 2025

Assunto: Solicita campanha de conscientização sobre fogos de artifício e queimadas.

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao departamento competente, que sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao poder executivo ou ao departamento responsável Solicito que o Poder Executivo realize uma campanha de conscientização voltada à população sobre os riscos e as consequências do uso de fogos de artifício com estampido, e também sobre a prevenção de queimadas em lotes urbanos e áreas rurais do município.

A campanha deve esclarecer que:

- Está proibido, conforme a Lei Municipal nº 1.169/2023, o uso, a queima e a soltura de fogos de artifício com efeito sonoro ruidoso (fogos com barulho) em todo o território de Rodeiro;
- O uso indevido de fogos pode provocar incêndios acidentais, especialmente em épocas de seca, causando danos ao meio ambiente, riscos à saúde das pessoas e à vida dos animais.

A campanha deve também orientar sobre os cuidados com queimadas, que são frequentes nessa época do ano, e reforçar a importância de manter os terrenos limpos e livres de materiais inflamáveis.

A iniciativa tem como objetivo informar e sensibilizar a população sobre os perigos associados ao uso de fogos com estampido e às queimadas, que muitas vezes ocorrem por descuido ou desinformação. A prevenção e o respeito às leis são fundamentais para a segurança, a saúde pública e a preservação ambiental.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 06 / 10 / 25



Presidente